



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57

## PORTARIA Nº 0201-016/2023

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder uma gratificação de Tempo Integral no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, o servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais, com fundamentação no art. 93 da Lei Municipal nº 495/2011, de 12 de setembro de 2011.

**Art. 2º** - O servidor que faz jus ao pagamento da referida gratificação é o que desempenha suas funções na equipe de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

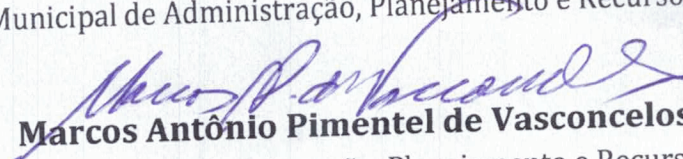
**Art. 3º** - Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento o Sr. **ÍTALO DE ARAÚJO PEDROSA**, servidor público efetivo desta municipalidade, brasileiro, portador do RG nº 3154534-3 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.942.914-11.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 0102-011/2021.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 02 de janeiro de 2023.

**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 02(dois) de janeiro de 2023, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos